

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 23 / 03 / 06.

L I D O
Em 21 / 03 / 06
Assessoria de Plenário

IND 5211/2006

INDICAÇÃO Nº

(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

Sugere à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, promover a instalação do "Kit Malhadinha" nos locais especificados abaixo, na Região Administrativa de Taguatinga. RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, promover a instalação do "Kit Malhadinha" nos locais especificados abaixo, na Região Administrativa de Taguatinga. RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a instalação do "Kit Malhadinha", de forma que os moradores de diferentes quadras de Taguatinga possam ter melhores condições de lazer, entretenimento e principalmente de praticar atividade física.

Vale ressaltar que a instalação do "Kit Malhadinha" é uma reivindicação da comunidade, que vem há alguns anos pleiteando por esse benefício, pois já praticam caminhadas ou corridas nos locais citados:

- à altura da QNL 23, de frente para a Avenida Hélio Prates;
- à altura da QNA, no Pistão Norte;
- à altura da QND, no Pistão Norte;
- à altura da QSF, de frente para a Universidade Católica de Brasília (UCB).

É importante reforçar que a Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida de toda comunidade taguatinguense.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

DEPUTADA MARIA DA GUIA

AUTORA

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5211 / 06
Fls. N.º 01

Assessoria de Plenário
Recebi em 20/03/06 às 14:20
Assinatura